



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº 57/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1993=

"AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVES DA - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E - ABASTECIMENTO-EPAGRI."

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e - Abastecimento - EPAGRI -, visando a execução conjunta do Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo dos Recursos Naturais em Hidrobasias (projeto Microbasias-BIRD).

Parágrafo Único: - Os objetivos do projeto estão constando o termo de convênio a ser firmado, cuja minuta faz parte integrante desta lei.

Art.2º - os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações constantes do orçamento vigente sendo que as demais normas estão constantes do referido convênio.

Art.3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de agosto de 1993.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI  
PREFEITO MUNICIPAL

EM TEMPO: solicitamos a Vossa Excelência que o mencionado projeto seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, em face da necessidade urgente de assinarmos o convênio com o Governo Estadual.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI  
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E  
ÉTICA PARA DAR PARECER  
08  
de 19 93  
PREFEITO

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A sessão do Sr. Prefeito Municipal  
03 de agosto de 1993